

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Edital nº 135/22, para vaga de professor no Departamento de Engenharia de Produção da Área/Disciplina: Engenharia de Iluminação e Fotografia/ Produção Cultural I/ Produção Cultural II e Produção Cultural III

Para a realização das provas de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior neste período de atenção em saúde pública, a PROGEPE apresenta algumas medidas que visam à execução de etapas do concurso de forma presencial nas dependências da UNIRIO. O presente protocolo é voltado para candidatos, membros da Banca Examinadora, assim como todos aqueles que estarão envolvidos diretamente na aplicação das provas.

I Disposições Gerais

1. O candidato deverá apresentar-se no local de prova com 20 minutos de antecedência, obedecer às marcações de segurança, como também seguir todas as orientações da equipe responsável pelo concurso.
2. Recomenda-se o uso, nas dependências da UNIRIO, de máscara de proteção individual.
3. O candidato fica ciente de que deverá manter o distanciamento de qualquer outro indivíduo, evitando aglomerações.
4. Recomenda-se que cada candidato tenha seu próprio frasco de álcool em gel 70% para higiene das mãos.
5. O candidato que, porventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirá-lo no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, devendo voltar a utilizá-lo após conclusão desse procedimento.
6. É vedado ao candidato e aos membros das Comissões Administrativas desrespeitar os protocolos de segurança estabelecidos.
7. Fazer uso de “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. No presente caso, os candidatos não deverão retirar a máscara sob hipótese alguma, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada a tosse ou o espirro.